

PORTARIA Nº. 636 /2017, DE 29 DE Setembro DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 747/2017 da Presidência, consubstanciado ao processo nº 2016.02.009500 que dispõe sobre a concessão de Bolsa de Estudo a docente Sara Falcão de Sousa,

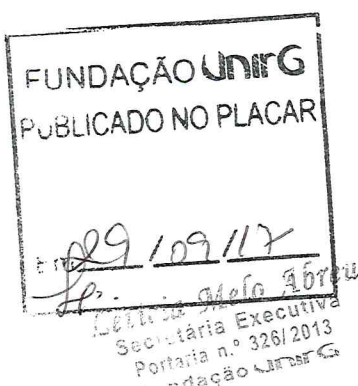
RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER** Bolsa de Estudo a docente **SARA FALCAO DE SOUSA**, Professora Assistente I, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio do curso de Pós Graduação Stricto Sensu, em nível de doutorado, realizado na Universidade Federal de Goiás - UFG, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Setembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg